



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 060/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.



Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

**Considerando** que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2021;

**Considerando** o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
VANESSA SOBRINHA MOURA	060.333.513-63	3/11/2022	2/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 17 de outubro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI